

DECRETO Nº 3.823 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.309 de 18 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(143) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEMENTO	(145) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	15.000,00
ELEMENTO	(146) - 3.3.90.40 - SERV DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2294 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(151) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL	41.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(144) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F	26.000,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2294 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(153) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J	15.000,00
	TOTAL	41.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F685-F379-A8DC-6434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/10/2024 16:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/10/2024 17:36:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 19/10/2024 04:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 21/10/2024 10:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F685-F379-A8DC-6434>